



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal nº 1.325/2009 - Portaria Municipal nº 6.757 de 13 de julho de 2022

ATA DA 4ª REUNIÃO REALIZADA EM 25/10/2024 CMDCA.

Iniciamos a reunião as 14h16m, com a fala da Presidente Flávia Rodrigues dos Santos agradecendo a todos pela presença, discorrendo resumidamente sobre a última reunião. Informa que recebemos a correção do Fluxograma, será disponibilizado para todos analisarem, fazendo as adequações necessárias. Referente as comissões: conselheiros da Comissão de apuração de denúncias se reuniram entre si, com os denunciantes e com os denunciados de uma ouvidoria específica realizando a escuta de todos e apurando os fatos para melhor resolutividade; Comissão de captação de recurso participaram de uma reunião com o Secretário de Desenvolvimento Econômico, o sr Mário Jorge, o qual mostrou-se favorável as questões que envolvem principalmente os adolescentes do município, que podem ser absorvidos no mercado de trabalho e vislumbrou as capacitações possíveis, para um preenchimento de vagas existentes. Flavia ressalta a possibilidade de os participantes verbalizarem as experiências na gestão anterior como forma de contribuir conosco e; a Comissão de alteração da Lei precisam se organizar para leitura da minuta e sua revisão. Flavia reitera sobre o dia do Conselheiro Tutelar, 18/11/2024, conforme já discorrido na reunião anterior, possivelmente teremos uma palestra na Câmara Municipal, com o Dr. Murillo Digiocomo. Precisamos aprovar o valor do custeio do transporte, e para isso faremos uma reunião extraordinária com a presença da responsável do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Flavia informa a importância das comissões, a responsabilidade dos membros do CMDCA e a atenção que se deve ter por tratar-se de crianças e adolescentes. Luciane reitera que a partir de denúncia recebida, facilitou uma determinada intervenção técnica assertiva referente a um adolescente. Enquanto CMDCA, pensar em estratégias, que venham coibir reincidências ou novas situações, e pensar em propostas para o próximo ano. Rebeca afirma que para retirar medicamentos nas farmácias municipais, é preciso cadastro atualizado, o que facilita a localização da criança ou adolescente que está sendo atendido como forma protetiva, e dificultando uma possível irregularidade. Flavia explicou sobre a importância da participação dos Conselheiros Tutelares nas escolas que vem se construindo, explicando fluxos de atendimentos, facilitando o trabalho e atendimento assertivo com criança e adolescente. Masatoshi pediu a compra de crachá para identificação dos membros, principalmente em visitas externas, o que será providenciado, bem como sobre o uso de veículo e a Flávia informou que a Secretaria do Desenvolvimento Social disponibilizará o veículo com prévio agendamento. Foi sugerido um imã adesivo com o logo do CMDCA durante o uso do veículo. Diante da quantidade de e-mails recebidos das escolas sobre as FICAI's (Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente), algumas dessas escolas queixam-se da falta de comunicação com o Conselheiros Tutelares e levantamos a necessidade de elaborarmos junto dos conselheiros tutelares um fluxo de acompanhamento deste aluno. Precisamos compreender as resoluções e o regimento interno das escolas e do conselho tutelar. Há o relato de quando o



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal nº 1.325/2009 - Portaria Municipal nº 6.757 de 13 de julho de 2022

Conselho Tutelar vai atuar na situação, ela já está resolvida. Renata sugere solicitarmos para a Secretaria de Educação, o levantamento quantitativo das FICAL's, principalmente as que estão em aberto e trazermos a resposta na próxima reunião, agendada no dia 28/11/2024. Todos concordam da necessidade em se cumprir a Lei 13.935/2019. Renata também sugeriu para o próximo ano de 2025 buscarmos informações sobre internações clínicas e comunidades terapêuticas irregulares que recebem crianças e adolescentes, como conscientizarmos as famílias e como coibir essas instituições.

Flavia Rodrigues dos Santos encerrou a reunião as 16:30h agradecendo os participantes presentes.

Eu Rogéria Rosa, primeira secretária do CMDCA, registrei esta ATA que segue para assinatura da presidente.

Flávia Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA
Gestão 2024/2026

Rogéria Rosa Pereira
Primeira Secretaria CMDCA
Gestão 2024/2026